



# SME-SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DE SÃO PAULO

Auxiliar Técnico de Educação

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 1  
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

CÓD: SL-044NV-23  
7908433244509

## Língua Portuguesa

1. Concepção de linguagem verbal em seu processo de interlocução e sua relação com todas as áreas de conhecimento, quanto ao domínio das capacidades de leitura e de escrita para os diferentes gêneros e práticas sociais.....	7
2. uso da variedade culta da língua escrita para a produção de texto.....	8
3. leitura e compreensão de diferentes gêneros textuais.....	9
4. Distinção entre variedades linguísticas: categorias sociais e contextos de comunicação.....	13
5. registros de formalidade e informalidade.....	14
6. Estratégias de articulação do texto: mecanismos de coesão e coerência .....	15

## Matemática

1. Articulação de técnicas operatórias ao sistema de numeração decimal .....	23
2. Problemas envolvendo o cálculo de porcentagem e juros .....	24
3. Resolução de Problemas no campo aditivo e multiplicativo, envolvendo números racionais.....	25
4. Grandezas e Medidas: Diferentes unidades de medidas e instrumentos de medição; Perímetro, Área e Volume; Conversões de unidades mais usuais (comprimento, massa, capacidade, tempo e área).....	26
5. Probabilidade e Estatística; Probabilidade de ocorrência de eventos; .....	34
6. Sistema Monetário Brasileiro.....	36
7. Leitura de gráficos de barras ou colunas e tabelas simples .....	38
8. Funções polinomiais do 1º e 2º graus.....	43

## Noções de Tecnologia

1. Noções de hardware .....	53
2. Noções de sistema operacional (ambiente Windows).....	56
3. Edição de textos, planilhas e apresentações (Office 365).....	76
4. Uso de Internet: navegador; recursos do navegador; busca na Internet; uso de ferramenta de mensagem eletrônica (e-mail, Anti-spam e listas).....	86
5. Noções de segurança (senhas, prevenção de vírus e outros códigos maliciosos, antivírus, SPAM e Anti-spam, cópias de segurança).....	94

## Legislações e Publicações Federais

1. BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil - Artigos 5º, 37 a 41, 205 ao 214, 227 ao 229	107
2. Brasília, DF, 1988. BRASIL Lei n.º 8.069, de 13/07/1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências - Artigos 53 a 59 e 136 a 137 .....	119
3. Brasília, DF, 1990. BRASIL Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 1996 (redação atualizada).....	120
4. BRASIL Lei n.º 10.793, de 01/12/2003 – Altera a redação do art. 26, § 3º, e do art. 92 da Lei n.º 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF, 2003 .....	138
5. BRASIL Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Livro I - Título I - Capítulo I (Disposições Gerais); Livro I - Título II - Capítulo IV (Do Direito à Educação). Brasília, DF, 2015.....	138
6. BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF, 2010 .....	141
7. BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, alterada pela lei nº 13.853 de 08 de julho de 2019 – Dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de dados (LGPD). Brasília, DF, 2019 .....	147

## ÍNDICE

8. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13/07/2010 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Brasília, DF, 2010 ..... 160

## Legislações e Publicações Municipais

1. SÃO PAULO (Município); Lei Orgânica do Município de São Paulo: Título VI, Capítulo 1, artigos 200 a 211. São Paulo, 1990 ..... 171
2. SÃO PAULO (Município); Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979: Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Paulo, São Paulo, 1979 ..... 172
3. SÃO PAULO (Município). Lei nº 14.660, de 26 de dezembro de 2007: Dispõe sobre alterações das Leis nº 11.229, de 26 de junho de 1992, nº 11.434, de 12 de novembro de 1993 e legislação subsequente, reorganiza o Quadro dos Profissionais de Educação, com as respectivas carreiras, criado pela Lei nº 11.434, de 1993, e consolida o Estatuto dos Profissionais da Educação Municipal, São Paulo, 2007 ..... 189
4. SÃO PAULO (Município). Decreto nº 54.453 de 10 de outubro de 2013: Fixa as atribuições dos Profissionais de Educação que integram as equipes escolares das unidades educacionais da Rede Municipal de Ensino, São Paulo, 2013 ..... 205
5. Decreto nº 56.560 de 28 de outubro de 2015: Dispõe sobre a criação da Comissão de Mediação de Conflitos nas escolas da Rede Municipal de Ensino, São Paulo, 2015 ..... 210
6. Decreto nº 57.379, de 13 de outubro de 2016: Institui no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a Política Paulistana de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, São Paulo, 2016 ..... 212
7. Decreto nº 59.767 de 15 de setembro de 2020: Regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Administração Municipal direta e indireta, São Paulo, 2020 ..... 216
8. SÃO PAULO (Município). Instrução Normativa SME nº 20, de 26 de junho de 2020, alterada pela Instrução Normativa SME nº 21, de 13 de julho de 2020 - estabelece procedimentos para comunicar ao conselho tutelar, vara da infância e juventude os casos de suspeita ou confirmação de violência aos bebês, crianças e adolescentes matriculados na rede municipal de ensino. São Paulo, 2020 ..... 219
9. Instrução Normativa SME nº 26 de 10 de agosto de 2022, alterada pela Instrução Normativa nº 28 de 25 de agosto de 2022 - Reorienta o Programa “São Paulo Integral – SPI” nas EMEIs, CEMEIs, EMEFs, EMEFMs, EMEBs e nos CEUs da rede municipal de ensino e dá outras providências, São Paulo, 2022 ..... 222
10. Instrução Normativa SME nº 50, de 16 de dezembro de 2022: Dispõe sobre a organização das Unidades de Educação Infantil, de Ensino Fundamental, de Ensino Fundamental e Médio e dos Centros Educacionais Unificados da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2023, e dá outras providência, São Paulo, 2022 ..... 231
11. Instrução Normativa SME nº 21, de 26 de julho de 2023: Amplia o horário de funcionamento dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e, dá outras providências, São Paulo, 2023 ..... 239
12. Instrução Normativa SME nº 24, de 04 de setembro de 2023 - Amplia a abrangência do Programa “São Paulo Integral – SPI”, instituído pela Portaria SME nº 7.464, de 2015, nas EMEIs, CEMEIs, EMEFs, EMEFMs e Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos - EMEBSs da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências, São Paulo, 2023 ..... 240
13. Recomendação CME nº 07/2021 - Busca Ativa Escolar ..... 248
14. O Orientações gerais: educação em direitos humanos / . Vlado Educação - Instituto Vladimir Herzog. 1. ed. São Paulo: Instituto Vladimir Herzog, 2015. p. 114 a 120; 127 a 133; 141 a 147 ..... 259
15. Currículo da Cidade: Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. 2.ed. São Paulo: SME/COPED, 2019, P. 12 – 60 ..... 259
16. Currículo da Cidade: Educação Infantil, São Paulo: SME/COPED, 2019. p. 11 a 65 ..... 260
17. Currículo da Cidade: Educação de Jovens e Adultos: Língua Portuguesa. São Paulo: SME/COPED, 2019. p. 38 a 48 ..... 260
18. Currículo da cidade: educação antirracista: orientações pedagógicas: povos afro-brasileiros, São Paulo: SME/COPED, 2022, p. 23 a 45 ..... 265
19. Povos indígenas: orientações pedagógicas. São Paulo: SME/ COPED, 2019. p. 10 a 20 ..... 265
20. Conhecer para proteger: enfrentando a violência contra bebês, crianças e adolescentes, São Paulo: SME/COPED, 2020 ..... 269
21. Vulnerabilidade e educação. São Paulo: SME/COPED, 2021, (Coleção Diálogos com o NAAPA, v. 3) ..... 270
22. Orientações para atendimento de estudantes: transtorno do espectro do autismo. São Paulo: SME/COPED, 2021 ..... 276
23. Povos Migrantes: orientações didáticas. São Paulo: SME/COPED, 2021. p.14 a 32; 36 a 69 ..... 276
24. UNESCO; Educação para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: objetivos de aprendizagem; Brasília: UNESCO, 2017 ..... 276

**USO DA VARIEDADE CULTA DA LÍNGUA ESCRITA PARA A PRODUÇÃO DE TEXTO;****A Linguagem Culta ou Padrão**

É aquela ensinada nas escolas e serve de veículo às ciências em que se apresenta com terminologia especial. É usada pelas pessoas instruídas das diferentes classes sociais e caracteriza-se pela obediência às normas gramaticais. Mais comumente usada na linguagem escrita e literária, reflete prestígio social e cultural. É mais artificial, mais estável, menos sujeita a variações. Está presente nas aulas, conferências, sermões, discursos políticos, comunicações científicas, noticiários de TV, programas culturais etc.

Ouvindo e lendo é que você aprenderá a falar e a escrever bem. Procure ler muito, ler bons autores, para redigir bem.

A aprendizagem da língua inicia-se em casa, no contexto familiar, que é o primeiro círculo social para uma criança. A criança imita o que ouve e aprende, aos poucos, o vocabulário e as leis combinatórias da língua. Um falante ao entrar em contato com outras pessoas em diferentes ambientes sociais como a rua, a escola e etc., começa a perceber que nem todos falam da mesma forma. Há pessoas que falam de forma diferente por pertencerem a outras cidades ou regiões do país, ou por fazerem parte de outro grupo ou classe social. Essas diferenças no uso da língua constituem as variedades linguísticas.

Certas palavras e construções que empregamos acabam denunciando quem somos socialmente, ou seja, em que região do país nascemos, qual nosso nível social e escolar, nossa formação e, às vezes, até nossos valores, círculo de amizades e hobbies. O uso da língua também pode informar nossa timidez, sobre nossa capacidade de nos adaptarmos às situações novas e nossa insegurança.

A norma culta é a variedade linguística ensinada nas escolas, contida na maior parte dos livros, registros escritos, nas mídias televisivas, entre outros. Como variantes da norma padrão aparecem: a linguagem regional, a gíria, a linguagem específica de grupos ou profissões. O ensino da língua culta na escola não tem a finalidade de condenar ou eliminar a língua que falamos em nossa família ou em nossa comunidade. O domínio da língua culta, somado ao domínio de outras variedades linguísticas, torna-nos mais preparados para nos comunicarmos nos diferentes contextos lingüísticos, já que a linguagem utilizada em reuniões de trabalho não deve ser a mesma utilizada em uma reunião de amigos no final de semana.

Portanto, saber usar bem uma língua equivale a saber empregá-la de modo adequado às mais diferentes situações sociais de que participamos.

A norma culta é responsável por representar as práticas linguísticas embasadas nos modelos de uso encontrados em textos formais. É o modelo que deve ser utilizado na escrita, sobretudo nos textos não literários, pois segue rigidamente as regras gramaticais. A norma culta conta com maior prestígio social e normalmente é associada ao nível cultural do falante: quanto maior a escolarização, maior a adequação com a língua padrão.

Exemplo:

*Venho solicitar a atenção de Vossa Excelência para que seja conjurada uma calamidade que está prestes a desabar em cima da juventude feminina do Brasil. Refiro-me, senhor presidente, ao movimento entusiasta que está empolgando centenas de moças, atraindo-as para se transformarem em jogadoras de futebol, sem*

*se levar em conta que a mulher não poderá praticar este esporte violento sem afetar, seriamente, o equilíbrio fisiológico de suas funções orgânicas, devido à natureza que dispôs a ser mãe.*

**A Linguagem Popular ou Coloquial**

É aquela usada espontânea e fluentemente pelo povo. Mostra-se quase sempre rebelde à norma gramatical e é carregada de vícios de linguagem (solecismo – erros de regência e concordância; barbarismo – erros de pronúncia, grafia e flexão; ambiguidade; cacofonia; pleonasma), expressões vulgares, gírias e preferência pela coordenação, que ressalta o caráter oral e popular da língua. A linguagem popular está presente nas conversas familiares ou entre amigos, anedotas, irradiação de esportes, programas de TV e auditório, novelas, na expressão dos estados emocionais etc.

**Dúvidas mais comuns da norma culta**Perca ou perda

Isto é uma perda de tempo ou uma perca de tempo? Tomara que ele não perca o ônibus ou não perda o ônibus? Quais são as frases corretas com perda e perca? Certo: Isto é uma perda de tempo.

Embaixo ou em baixo

O gato está embaixo da mesa ou em baixo da mesa? Continuarei falando em baixo tom de voz ou embaixo tom de voz? Quais são as frases corretas com embaixo e em baixo? Certo: O gato está embaixo da cama

Ver ou vir

A dúvida no uso de ver e vir ocorre nas seguintes construções: Se eu ver ou se eu vir? Quando eu ver ou quando eu vir? Qual das frases com ver ou vir está correta? Se eu vir você lá fora, você vai ficar de castigo!

Onde ou aonde

Os advérbios onde e aonde indicam lugar: Onde você está? Aonde você vai? Qual é a diferença entre onde e aonde? Onde indica permanência. É sinônimo de em que lugar. Onde, Em que lugar Fica?

Como escrever o dinheiro por extenso?

Os valores monetários, regra geral, devem ser escritos com algarismos: R\$ 1,00 ou R\$ 1 R\$ 15,00 ou R\$ 15 R\$ 100,00 ou R\$ 100 R\$ 1400,00 ou R\$ 1400.

Obrigado ou obrigada

Segundo a gramática tradicional e a norma culta, o homem ao agradecer deve dizer obrigado. A mulher ao agradecer deve dizer obrigada.

Mal ou mau

Como essas duas palavras são, maioritariamente, pronunciadas da mesma forma, são facilmente confundidas pelos falantes. Qual a diferença entre mal e mau? Mal é um advérbio, antônimo de bem. Mau é o adjetivo contrário de bom.

“Vir”, “Ver” e “Vier”

A conjugação desses verbos pode causar confusão em algumas situações, como por exemplo no futuro do subjuntivo. O correto é, por exemplo, “quando você o vir”, e não “quando você o ver”.

selho dos Secretários Estaduais de Educação, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, e entidades representativas dos profissionais da educação, das instituições de formação de professores, das mantenedoras do ensino privado e de pesquisadores em educação.

Para a definição e o desenvolvimento da metodologia destinada a elaboração deste Parecer, inicialmente, foi constituída uma comissão que selecionou interrogações e temas estimuladores dos debates, a fim de subsidiar a elaboração do documento preliminar visando as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica, sob a coordenação da então relatora, conselheira Maria Beatriz Luce. (Portaria CNE/CEB no 1/2006)

A comissão promoveu uma mobilização nacional das diferentes entidades e instituições que atuam na Educação Básica no País, mediante:

I – encontros descentralizados com a participação de Municípios e Estados, que reuniram escolas públicas e particulares, mediante audiências públicas regionais, viabilizando ampla efetivação de manifestações;

II – revisões de documentos relacionados com a Educação Básica, pelo CNE/CEB, com o objetivo de promover a atualização motivadora do trabalho das entidades, efetivadas, simultaneamente, com a discussão do regime de colaboração entre os sistemas educacionais, contando, portanto, com a participação dos conselhos estaduais e municipais.

Inicialmente, partiu-se da avaliação das diretrizes destinadas a Educação Básica que, até então, haviam sido estabelecidas por etapa e modalidade, ou seja, expressando-se nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil; para o Ensino Fundamental; para o Ensino Médio; para a Educação de Jovens e Adultos; para a Educação do Campo; para a Educação Especial; e para a Educação Escolar Indígena.

Ainda em novembro de 2006, em Brasília, foi realizado o Seminário Nacional Currículo em Debate, promovido pela Secretaria de Educação Básica/MEC, com a participação de representantes dos Estados e Municípios. Durante esse Seminário, a CEB realizou a sua trigésima sessão ordinária na qual promoveu Debate Nacional sobre as Diretrizes Curriculares para a Educação Básica, por etapas. Esse debate foi denominado Colóquio Nacional sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais. A partir desse evento e dos demais que o sucederam, em 2007, e considerando a alteração do quadro de conselheiros do CNE e da CEB, criou-se, em 2009, nova comissão responsável pela elaboração dessas Diretrizes, constituída por Adeum Hilario Sauer (presidente), Clelia Brandao Alvarenga Craveiro (relatora), Raimundo Moacir Mendes Feitosa e Jose Fernandes de Lima (Portaria CNE/CEB no 2/2009). Essa comissão reiniciou os trabalhos já organizados pela comissão anterior e, a partir de então, vem acompanhando os estudos promovidos pelo MEC sobre currículo em movimento, no sentido de atuar articulada e integradamente com essa instância educacional.

Durante essa trajetória, os temas considerados pertinentes a matéria objeto deste Parecer passaram a se constituir nas seguintes ideias-força:

I – as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica devem presidir as demais diretrizes curriculares específicas para as etapas e modalidades, contemplando o conceito de Educação Básica, princípios de organicidade, sequencialidade e articulação, relação entre as etapas e modalidades: articulação, integração e transição;

II – o papel do Estado na garantia do direito a educação de qualidade, considerando que a educação, enquanto direito inalienável de todos os cidadãos, e condição primeira para o exercício pleno dos direitos: humanos, tanto dos direitos sociais e econômicos quanto dos direitos civis e políticos;

III – a Educação Básica como direito e considerada, contextualizadamente, em um projeto de Nação, em consonância com os acontecimentos e suas determinações historicosociais e políticas no mundo;

IV – a dimensão articuladora da integração das diretrizes curriculares compondo as três etapas e as modalidades da Educação Básica, fundamentadas na indissociabilidade dos conceitos referenciais de *cuidar* e *educar*;

V – a promoção e a ampliação do debate sobre a política curricular que orienta a organização da Educação Básica como sistema educacional articulado e integrado;

VI – a democratização do acesso, permanência e sucesso escolar com qualidade social, científica, cultural;

VII – a articulação da educação escolar com o mundo do trabalho e a prática social;

VIII – a gestão democrática e a avaliação;

IX – a formação e a valorização dos profissionais da educação;

X – o financiamento da educação e o controle social.

Ressalte-se que o momento em que estas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica estão sendo elaboradas e muito singular, pois, simultaneamente, as diretrizes das etapas da Educação Básica, também elas, passam por avaliação, por meio de contínua mobilização dos representantes dos sistemas educativos de nível nacional, estadual e municipal. A articulação entre os diferentes sistemas flui num contexto em que se vivem:

I – os resultados da Conferência Nacional da Educação Básica (2008);

II – os 13 anos transcorridos de vigência da LDB e as inúmeras alterações nela

introduzidas por várias leis, bem como a edição de outras leis que repercutem nos currículos da Educação Básica;

III – o penúltimo ano de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE), que passa por avaliação, bem como a mobilização nacional em torno de subsídios para a elaboração do PNE para o período 2011-2020;

IV – a aprovação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores da Educação (FUNDEB), regulado pela Lei no 11.494/2007, que fixa percentual de recursos a todas as etapas e modalidades da Educação Básica;

V – a criação do Conselho Técnico Científico (CTC) da Educação Básica, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (Capes/MEC);

VI – a formulação, aprovação e implantação das medidas expressas na Lei no 11.738/2008, que regulamenta o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da Educação Básica;

VII – a criação do Fórum Nacional dos Conselhos de Educação, objetivando prática de regime de colaboração entre o CNE, o Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais de Educação e a União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação;

VIII – a instituição da política nacional de formação de profissionais do magistério da Educação Básica (Decreto no 6.755, de 29 de janeiro de 2009);

Art. 38. Nos Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos - CIEJAs, o atendimento realizar-se-á em encontros presenciais e atividades extraclasse, com caráter de efetivo trabalho escolar, na conformidade da pertinente legislação em vigor.

§1º Para o desenvolvimento das atividades curriculares e elaboração do Projeto Político-Pedagógico deverão ser observados os princípios e diretrizes pedagógicas da SME, contidas no artigo 2º desta Instrução Normativa.

§2º O atendimento aos estudantes dar-se-á na seguinte conformidade:

- a) 1º turno: das 07h30 às 09h45 e das 10h às 12h15;
- b) 2º turno: das 12h30 às 14h45 e das 15h às 17h15;
- c) 3º turno: das 17h30 às 19h45 e das 20h às 22h15.

#### EDUCAÇÃO INTEGRAL

Art. 39. Atendida a demanda e havendo possibilidade de espaços para o desenvolvimento de projeto em tempo integral, as Unidades Educacionais poderão organizar-se com formação de turmas que permanecerão em atividades pelo período de, no mínimo, 7 (sete) horas não excedendo a 10 (dez) horas diárias.

§1º O currículo da educação integral, em tempo integral, será concebido como um projeto educativo, de caráter optativo e integrará o Programa “São Paulo Integral”, e demais Programas de ampliação de jornada em vigor.

§2º A Educação Integral deverá organizar-se segundo os critérios definidos na Instrução Normativa SME nº 28, de 2022.

§3º O atendimento aos estudantes dar-se-á na seguinte conformidade:

- a) 1º turno: das 07h às 14h;
- b) 2º turno: das 11h30 às 18h30 ou das 12h às 19h.

§4º O horário de intervalo dos estudantes será de 1 (uma) hora diária, distribuída na sua jornada, conforme Portaria específica.

§5º As unidades de Educação Integral deverão organizar os horários de lanche e refeição observadas as orientações e normas estabelecidas pela Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE e o intervalo mínimo de 2 (duas) a 3 (três) horas entre eles, de acordo com o disposto no art. 44 desta Instrução Normativa.

#### CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS

Art. 40. A organização dos Centros Educacionais Unificados – CEUs observará os dispositivos contidos no Regimento Padrão do CEU dentro do princípio do direito à educação integral e deverá contemplar no seu Projeto Político Educacional Anual as diferentes formas de acesso e de participação da comunidade local aos espaços e serviços de educação, cultura, esporte, lazer e novas tecnologias que compõem a sua estrutura organizacional.

§1º Os Centros Educacionais Unificados – CEUs funcionarão ininterruptamente na seguinte conformidade:

- a) de segunda a sexta-feira: das 07h às 22h;
- b) aos sábados e domingos: das 08h às 20h;
- c) nos feriados, pontos facultativos e dias definidos como de suspensão das atividades das unidades educacionais: das 08h às 18h.

§2º Os CEUs que mantêm a EJA, ETEC e/ou cursos ofertados nos Polos UniCEU cujas Instituições de Ensino Superior – IES parceiras ofertam cursos até às 23h, o atendimento estender-se-á até 23h.

§3º Os CEIs dos CEUs atenderão as crianças em período integral de 10 (dez) horas, respeitado o período compreendido entre 07h e 19h sendo que o início e o término dos turnos serão indicados pelo Conselho Gestor do CEU e aprovados pela respectiva DRE.

§4º Nas EMEIs e EMEFs dos CEUs, o atendimento iniciar-se-á às 07h.

§5º O funcionamento estará suspenso nos dias 1º de janeiro e 24, 25 e 31 de dezembro, além de outros dias determinados pela Secretaria Municipal de Educação, destinados à desratização, dedetização, desinsetização e/ou limpeza da caixa d’água dos equipamentos.

§6º O horário de funcionamento das Bibliotecas do CEU será assim organizado:

- a) de segunda-feira a sexta-feira das 8h às 20h;
- b) sábados, domingos, pontos facultativos e feriados das 8h às 17h.

§7º Para a organização do acervo e catalogação dos itens das Bibliotecas do CEU estarão fechadas aos domingos ou segundas-feiras, conforme estabelecido pelo Conselho Gestor do CEU, homologado pelo Diretor Regional de Educação, desde que, atendida a demanda da comunidade.

§8º Os Telecentros terão o horário de funcionamento de, no mínimo, 9 (nove) horas por dia, de segunda a sexta-feira, admitindo-se seu funcionamento também aos sábados e domingos, conforme disposto na Portaria Conjunta SME/SMIT nº 13, de 2019.

§9º As piscinas funcionarão de segunda a sexta-feira por 12 (doze) horas diárias, aos finais de semana por 10h e aos feriados, pontos facultativos e dias definidos como de suspensão das atividades das unidades educacionais por 8h, sendo necessária a interdição de um dia semanal para limpeza e cuidados de manutenção, a fim de garantir a qualidade da água e do equipamento.

§10 Em caso de redução do Quadro de Analistas nas Bibliotecas dos CEUs, incluindo período de férias dos servidores, caberá ao Conselho Gestor do CEU redimensionar o horário de funcionamento da Biblioteca durante os dias da semana, mediante aprovação do Supervisor Escolar e homologação do Diretor Regional de Educação.

Art. 41. Os servidores que compõem as equipes de Gestão, a Secretaria Geral, os Núcleos de Ação Educacional e Cultural e Núcleo de Esportes, Lazer e Recreação terão seus horários fixados pelos Gestores, aprovados pelo Conselho Gestor e pelo Supervisor Escolar e homologados pelo Diretor Regional de Educação, observadas as diretrizes da SME, ficando assegurado:

- I - atendimento ininterrupto, no horário de funcionamento e ouvidos os interessados;
- II - um servidor da equipe de Gestão no início e no final de seu funcionamento;
- III - carga horária semanal distribuída em todos os dias da semana, exceto o(s) dia(s) de folga(s) semanal(ais);
- IV - início e término da jornada diária fixados em horas exatas e meias horas;
- V - intervalo obrigatório para refeições, no cumprimento de carga horária de 8 (oito) horas de trabalho;
  - a) de trinta minutos, quando cumprido no interior do CEU;
  - b) de, no mínimo, uma hora e, no máximo, duas horas, quando cumprido em local externo.

§1º O horário de início ou término da jornada diária do Analista em Informações, Cultura e Desporto – Educação Física, que optar por realizar 15 (quinze) minutos de intervalo, poderá ser fixado de forma diversa da estabelecida no inciso IV deste artigo.

§2º Os intervalos mencionados no §1º e inciso V deste artigo não serão computados na jornada de trabalho.

Art. 42. A jornada de trabalho dos Analistas em Informações, Cultura e Desporto: Biblioteca será de 40 (quarenta) horas semanais, assegurado o cumprimento de jornada diária de 8 (oito) horas

ancestrais. Trata-se especialmente do tipo de pensamento que desenvolvemos sobre o índio e que vem sendo repetido à exaustão desde muito tempo e que revela que não sabemos mesmo quem ele é e quais suas especificidades culturais. Por isso ficamos na superfície, talvez com medo de mergulhar para dentro de nós mesmos e descobrirmos que temos sido injustos com os primeiros habitantes do Brasil e, conseqüentemente, com a nossa origem primeira e da qual participamos queiramos ou não, desejemos ou não. Ela faz parte de cada brasileiro que habita esta terra mesmo que não partilhe diretamente de uma ascendência indígena, pois não se trata de sangue, mas de pertencimento. Pensássemos assim de verdade a história dos povos tradicionais não teria sido tão difícil por aqui. E falamos isso não apenas por causa das guerras de extermínio contra eles, mas especialmente por causa da forma negativa com a qual os tratamos.

Quando eu era criança não gostava de ser índio. Sentia vergonha de sê-lo quando alguém dizia que o índio era preguiçoso, selvagem, sujo, covarde, canibal. Mesmo sem entender a metade dessas palavras, meu espírito ficava chocado com a violência que representavam. Somado a tudo isso vinha o fato de que o índio era pouco desejado pelo sistema político que sempre dizia: “Índio bom é índio morto”. Por causa disso tudo é que decidi, aos nove anos de

idade, que quando crescesse não seria índio e sim um ser humano civilizado, capaz de contribuir com o país. O que eu não sabia é que ser índio era algo que estava inscrito dentro de mim e que não bastava dizer palavras mágicas para que o milagre acontecesse. A duras penas descobri que eu teria que fazer uma viagem para dentro de mim para encontrar-me. No final, eu teria que vencer os adjetivos lançados sobre minha condição étnica, superar os maus tratos ganhos pelo caminho e reordenar meu estranhamento para dar passagem a uma nova compreensão do mundo e da vida.

### UM AVÔ NO MEIO DO CAMINHO

Um dia cheguei à aldeia com o espírito muito abalado: tinha acabado de levar o primeiro fora de uma cunhantã branca<sup>1</sup> da escola. Ela havia me dito horrores para não aceitar namorar comigo. Entre outras coisas disse que eu era índio e junto com este conceito apareceram todos os outros adjetivos colados a ele. Na minha ingenuidade infantil pensei que bastava gostar de alguém para dizer, sem ter que ouvir impropérios de todas as ordens. Isso não era verdade. Minha volta para a aldeia foi melancólica e dentro de mim o desejo de deixar de ser índio foi a mola propulsora para voltar para lá e provar que eu poderia ser igual aos pariawat<sup>2</sup> da cidade.

Não foi isso, no entanto, que estava escrito para mim. No meio do caminho – entre o ser e o não-ser – teve um avô. Ele era um homem muito simples. Nada conhecia da cidade, nada havia estudado, nada sabia segundo os parâmetros urbanos. No entanto, era um grande conhecedor dos saberes da floresta. Era ele quem curava o corpo e a alma dos meus parentes. Era ele quem anunciava acontecimentos vindouros. Era ele quem trazia as notícias do tempo. E foi ele quem topei de pé à minha frente fazendo convite para tomar banho. Estranhei. Incomum convite não se faz para uma criança, ou um menino-quase-homem. Natural é adultos se convidarem, jovens se convidarem, adolescentes se convidarem, mas um homem velho convidar uma criança era coisa muito estranha. Ainda assim, é preciso obedecer.

1 1 Cunhantã branca (palavra guarani) = moça da cidade, não indígena

2 2 Pariwat (palavra munduruku) = branco, não indígena

O velho me levou para um lugar que eu não conhecia, pois, minha pouca idade não permitia adentrar-me na floresta. No máximo tínhamos que ficar próximos dos adultos. Andamos até toparmos com uma cascata de águas límpidas que formava um belo lago verde-esmeralda. Fiquei feliz com aquela visão. Achava que seria um banho maravilhoso. Vovô, no entanto, olhou para mim e disse sem cerimônias:

– Senta naquele tronco de árvore caído ali no alto. Fica lá. Sua tarefa vai ser ouvir o rio. Ouça o que ele tem para te dizer. Fica lá, quietinho.

Achei que o velho tinha enlouquecido. Eu já tinha ouvido falar muitas vezes que a natureza tem vozes, mas eu nunca havia ouvido nenhuma delas e tudo aquilo parecia bobagem. Não discuti. Sentei no tronco e simplesmente me deixei ficar por ali. Vez em quando o velho fazia um gesto para mim para lembrar-me que eu deveria ouvir o rio. Sabem de uma coisa, meus caros, o rio não falou. Confesso que me esforcei para ouvi-lo, mas ele não disse uma única palavra que me fizesse ter a mínima convicção de que falara comigo. Meu avô, por outro lado, insistia para que eu me concentrasse. E o rio, nada. Passado algum tempo, já cansado por causa da incômoda posição – enquanto isso o avô mergulhava deliciosamente nas águas claras – o velho me chamou.

– Diga, meu neto, o que as águas do rio falaram para você?

Fiquei atônito com o questionamento. Tentei disfarçar dizendo que não havia entendido a pergunta. Ele a repetiu com toda paciência.

– O que o rio falou para você?

– Não falou nada, vovô.

Disse isso e fiquei no meu canto aguardando a bronca. Ela não veio. Ouvi apenas uma voz doce sussurrando.

– Ele falou sim, meu neto. Você é que não o ouviu. O rio sempre fala. Hoje seu espírito está fechado, mas ele contou uma bela fábula para lembrar que precisamos aprender com ele.

– Como assim, vovô? Não estou entendendo direito o que o senhor está falando.

Ele entendeu minha dificuldade. Achei-me perto de mim e balançou sua mão sobre minha cabeça e mandou que eu mergulhasse naquela água. Fiz isso imediatamente. O calor estava insuportável e era o que eu mais queria naquele momento. Minutos depois ele me chamou e sentou-se à minha frente.

– Seu coração está inquieto. Coisas estão acontecendo dentro de você com muita força e não está sabendo como entendê-las, não é mesmo?

Fiz que sim com a cabeça. Ele continuou.

– O rio ensina que é preciso ser perseverante. Ele diz que é preciso encontrar um motivo para seguir adiante. Meu neto já viu o rio parar diante de um obstáculo e ficar chorando, lamentando?

Ele nem me deixou responder e logo retomou a ideia.

– Ele não faz isso. Sabe por quê? Porque dentro dele tem uma voz que repete sem cessar que se ele parar jamais irá se encontrar com o grande rio, lugar de onde vieram nossos ancestrais e para onde voltaremos depois de passarmos dessa vida.

O grande desejo do rio é ser Rio. Ele não quer ser outra coisa. E ele só não poderá sê-lo se resolver abandonar sua verdadeira vocação. Acontecerá com ele o que acontece com todos aqueles e aquelas que abandonam sua missão: ficará doente, podre, fedido. Água parada cria lodo e a vida vai embora. Ninguém quer tomar banho num rio com água parada, pois sabe que ali não há alegria. Ali estará um ser que desistiu. Você compreendeu as palavras do rio, meu neto?

tos não tenham seu direito de desenvolvimento contemplado de forma digna e plena, uma vez que a educação é direito humano público, subjetivo, inalienável e universal.

Nesta jornada em direção à descrição da vulnerabilidade educacional, partimos da tese de que há estruturas básicas que compõem o trabalho educacional: a física (estrutura das salas de aula, espaços para brincar, mobiliário, salas de leitura, quadras, parques, banheiros, refeitórios, lactários, pátios etc), a profissional (professores, diretores, coordenadores pedagógicos, especialistas, equipes de apoio, profissionais de limpeza e manutenção etc) e a pedagógica (o currículo, metodologias, material de apoio pedagógico, teorias, conhecimentos, competências, formação docente etc).

Quanto mais nos dedicamos a compreensão da vulnerabilidade educacional, mais nos afastamos das armadilhas de concepções medicalizantes e patologizantes da não aprendizagem, pois ela passa a ser considerada em um imbricado sistema, em que os aspectos físicos, metodológicos, pedagógicos, afetivos e sociais possibilitam reconhecer que bebês, crianças e adolescentes são sujeitos ativos que impactam e são impactados pelas relações estabelecidas entre as dimensões estruturais, profissionais e pedagógicas, que desenhavam de forma única o espaço social de uma Unidade Educacional.

Pensar o conceito de vulnerabilidade educacional nos remete, ainda, à reflexão de como consideramos as infâncias em nosso tempo e nos indagamos a olhar e observar seus corpos, suas emoções, suas histórias, culturas, afecções, desejos, convocando-nos a ouvir suas vozes e retirá-las da invisibilidade. Pode parecer antagônica a ideia de que os sujeitos a quem se dedica a ação educativa sejam esquecidos, ignorados e negligenciados, mas é fato que muitas práticas pedagógicas negam a presença das infâncias reais, marcadas pelas desigualdades ou ainda infâncias que se manifestam em diversas expressões culturais, econômicas, sociais, religiosas, étnicas, de gênero, de nacionalidades, de comportamentos atípicos... E a cada vez que são negadas e silenciadas são também ocultadas em suas vulnerabilidades e possibilidades educacionais.

Permitir que as infâncias ocupem a centralidade da prática educativa é assumir um posicionamento ético-político de enfrentamento às diferentes manifestações da vulnerabilidade e em especial a educacional, trata-se de enfrentar as incômodas, inquietantes, mas potentes indagações que poderão nos mobilizar em direção a uma educação transformadora e emancipatória.

Assim, sustentados no desafio de promover práticas educacionais centradas para as múltiplas infâncias, destacamos o pensamento de Miguel Arroyo:

Essa nova realidade trazida pelas infâncias-adolescências que

chegam às escolas públicas nos obrigam a novos valores, ou tra ética profissional: a capacidade de entender e trabalhar as indagações intelectuais e éticas, que revelam seus corpos precarizados, é muito mais exigente e maior do que a capacidade profissional de acompanhar seu letramento, seu brincar, desenhar, contar...Somos obrigados a entender mais sobre a dor, o sofrimento, a angústia, à agressão e as violências sofridas pelas crianças em suas vidas e seus corpos precarizados do que sobre o futuro e as promessas de felicidade. Na medida em que essa nova ética profissional avança, a escola e a docência serão mais humanas. Serão reeducadas no convívio pedagógico com esses corpos infantis e adolescentes tão agredidos. Somos obrigados a deixar-nos interrogar e até reeducar os valores e também a compreensão teórica com que

pensamos a infância (ARROYO, 2012, p. 30-31).

Até aqui caminhamos em um esforço de descortinar o lugar seguro no qual temos sustentado nossas concepções sobre a vulnerabilidade, fomos todos convidados a avançar em nossas percepções e quem sabe reconhecer que os espaços educacionais também negam direitos, silenciam, negligenciam, invisibilizam, produzindo vulnerabilidades. Por outro lado, reconhecemos que nem sempre conseguimos enxergar as infâncias que ocupam os espaços escolares, pois nem sempre sabemos ouvir suas vozes, entretanto, a beleza da existência humana e da natureza criativa e flexível dos educadores é capaz de ressignificar as nossas práticas.

Você sabia que:

- Há relação direta entre a distorção idade-ano e os índices de evasão escolar;
- Um ambiente escolar aversivo e violento está entre as principais causas de desistência do estudante;
- Estudantes discriminados em razão de gênero, etnia, nacionalidade, religião, condição socioeconômica, moradia, constituição ou organização familiar tem maiores possibilidades de abandonar a escola;
- Limitações físicas causadas por doenças graves, crônicas ou de longa duração interferem drasticamente na continuidade da vida escolar de crianças e adolescentes;
- A ausência do apoio pedagógico é devastador para a vida escolar de estudantes com doenças crônicas;
- Estima-se que 18% das meninas que engravidam na adolescência param de estudar;
- Quanto mais exposto um adolescente está ao uso de drogas menor é sua frequência escolar
- O trabalho infantil ou na adolescência levam ao abandono precoce da vida escolar;
- Uma escola que atua nas situações em que haja suspeita ou com confirmação de violência contra a criança e o adolescente amplia as possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento do estudante;
- As instâncias de participação democrática como grêmios estudantis, conselho de escola e assembleias diminuem as situações de conflito no espaço escolar;
- Estudantes com boa autoestima tendem a ter melhor aproveitamento escolar;
- A aprendizagem escolar promove bem estar emocional;
- O espaço escolar promove saúde mental quando amplia as possibilidades de aprendizagens de todos;
- Relações de respeito entre os adultos e os estudantes diminuem as situações de indisciplina;
- O professor, ao fazer uso de estratégias pedagógicas variadas, contribui com a aprendizagem e afeta positivamente o estudante;
- A criança e o adolescente precisam de apoio e participação do adulto para desenvolver autonomia;
- A forma como o espaço escolar está organizado interfere nos processos de ensino e aprendizagem;
- O bebê, a criança e o adolescente aprendem a partir das relações que estabelecem com os elementos da cultura;
- É responsabilidade dos adultos da escola interferir nas situações em que um estudante é humilhado, perseguido ou constrangido por outro colega;
- Oferecer ao estudante possibilidades de reparar um dano causado a um colega é mais eficiente do que punir;
- A autorregulação é aprendida, não é uma habilidade humana natural. • Ensinar é uma ação humana transformadora;